



Edital nº 003/2024

O Instituto Lobas de Desenvolvimento, Cultura e Inovação, organização da sociedade civil, doravante denominada INSTITUTO, situada na Rua Júlio Siqueira, 47, A - Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60.130-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.253.717/0001-70, sem fins lucrativos no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para Cotação Prévia para Contratação de Pessoa Jurídica**, com recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 972290/2024 – Proposta / Número Interno 36202/2024**, mediante Proposta.

Modalidade: Menor Preço Unitário

1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto da presente cotação a contratação de Pessoa Jurídica com vista a prestação de serviço para ocupar funções descritas no quadro abaixo em cumprimento às Metas 1, 2, 3, e 4 e suas etapas da proposta para execução do **Projeto REDE MULHERES EM AÇÃO 2025: Capacitação em autonomia econômica e igualdade de direito visando melhor habilitar mulheres para o mundo do trabalho e empreendedorismo.**

2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

2.1 Este Edital visa atender, conforme Proposta e Plano de Trabalho registrados na Plataforma Transferegov, a execução das seguintes Metas e suas Etapas, como cita o OBJETO deste Edital:

Meta 1: Realização da gestão, execução, avaliação, monitoramento e apoio para a realização do projeto, por equipe técnica, durante o Período de Execução do projeto.

Etapas 1.1: Contratação de equipe técnica qualificada para executar, acompanhar e apoiar a realização integral deste projeto, durante o Período de Execução do projeto.

Etapas 1.2: Execução das atividades necessárias à consecução do projeto, estabelecidas nos seus Objetivos e Metas, conforme a Metodologia e os demais itens relacionados neste projeto.

Meta 2: Execução de ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização do projeto.

Etapa 2.1: Contratação de equipe técnica e serviços para ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização integral do projeto, durante o Período de Execução do projeto.

Etapa 2.2: Execução das ações de logística, comunicação e operacionalização e outras necessárias à realização do projeto.

Meta 3: Realizar qualificação para a autonomia da mulher, introduzindo-a no mundo do empreendedorismo e trabalho, e para a igualdade de direitos, para cerca de 80 mulheres.

Etapa 3.1: Realização de capacitação sobre autonomia da mulher, introduzindo-a no mundo do empreendedorismo e trabalho, com duração de 52 horas/aula.

Etapa 3.2: Realização de capacitação sobre a igualdade de direitos, promovendo a sororidade e combatendo preconceitos de gênero, com duração de 08 horas/aula.

Meta 4: Aquisição de bens permanentes para uso na qualificação das mulheres público-alvo.

Etapa 4.1: Aquisição de bens permanentes a serem dispostos e instalados em espaço de qualificação das mulheres público-alvo, para uso desde o início da execução do projeto.

2.2 As propostas deverão ser enviadas por correspondência eletrônica, para o e-mail institutolobas@gmail.com ou ao endereço da sede da organização, situada na Rua Júlio Siqueira, 47, A - Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60.130-090, até às 16h00min do quinto dia útil após a publicação do Edital. Quaisquer esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito no mesmo e-mail acima referido.

3. DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

META 1								
Etapa	#	Tipo Despesa	Item de despesa para a realização	Natureza Aquisição	Unidade	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
1.2	1.1	Serviço	Serviço de Coordenação Geral	Repasse	Mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
1.2	1.2	Serviço	Serviço de Assistência Técnica Administrativo Financeira	Repasse	Mês	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
1.2	1.3	Serviço	Serviço de Articulação Comunitária 01	Repasse	Mês	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
1.2	1.3	Serviço	Serviço de Articulação Comunitária 02	Repasse	Mês	6	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
Sub-Total								R\$ 54.600,00

META 2								
Etapa	#	Tipo Despesa	Item de despesa para a realização	Natureza Aquisição	Unidade	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
2.2	2.1	Serviço	Serviço de Recepção	Repasse	Dias	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
2.2	2.2	Serviço	Serviço de Apoio Administrativo	Repasse	Dias	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
2.2	2.3	Serviço	Serviços Gerais	Repasse	Dias	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
Sub-Total								R\$ 30.000,00

META 3								
Etapa	#	Tipo Despesa	Item de despesa para a realização	Natureza Aquisição	Unidade	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
3.1	3.1	Serviço	Serviços de Treinamento - Kit Educanda (camiseta e bolsa com identidade)	Repasse	Unidade	100	R\$ 80,50	R\$ 8.050,00
3.1	3.2	Serviço	Serviços de Treinamento - Banner 1,2m x 0,8m e Tripé	Repasse	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3.1	3.3	Serviço	Serviços de Treinamento - Capacitação em autonomia e igualdade de direitos (educadoras, material pedagógico de consumo, fotocópias, impressão de material de aula, apresentações, certificado, lanches de educandas e instrutoras etc.)	Repasse	Unidade	4.800	R\$ 14,00	R\$ 67.200,00
Sub-Total								R\$ 75.400,00

META 4								
Etapa	#	Tipo Despesa	Item de despesa para a realização	Natureza Aquisição	Unidade	Quant.	Vlr Unit.	Valor Total
4.1	4.1	Bem	Cadeira universitária preta em polipropileno com assento e encosto e prancheta fixa	Repasse	Unidade	22	R\$ 301,03	R\$ 6.622,66
4.1	4.2	Bem	Mesa preta em metalon com tampo em MDP 25mm, medidas: 1,20m x 0,60m, altura de 0,75m	Repasse	Unidade	8	R\$ 988,30	R\$ 7.906,40
4.1	4.3	Bem	Cadeira executiva preta com braço fixo e encosto em tela	Repasse	Unidade	24	R\$ 599,80	R\$ 14.395,20
4.1	4.4	Bem	Mesa redonda em MDP 25mm, com diâmetro de 1,20m	Repasse	Unidade	2	R\$ 903,07	R\$ 1.806,14
4.1	4.5	Bem	Armário fechado em MDP 15mm, com três prateleiras internas, 02 portas, com medidas: 1,60m x 0,80m x 0,42m	Repasse	Unidade	8	R\$ 1.158,70	R\$ 9.269,60
Sub-Total								R\$ 40.000,00

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

4.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda de Proposta apresentada ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, celebrada sob o **Termo de Fomento indicado no preâmbulo deste edital.**

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas, convidadas ou legitimamente interessadas, e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições deste Edital.

5.2 Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

5.3 Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 As concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder a verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6. DAS PROPOSTAS.

6.1 A proposta deverá ser expressa em valores por extenso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões que comprometam a sua compreensão parcial ou total.

6.2 O valor a ser indicado na proposta será representado pelo menor preço global, associado à melhor qualidade, oferecido para a prestação de serviço disposto no Termo de Referência.

6.3 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas.

6.4 A especificação deve conter as informações do item 3. **DO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO.**

Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Luis Flavio Martins Pinto
Instituto Lobas de Desenvolvimento, Cultura e Inovação
Diretor Presidente